



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2022

Processo:	001.073/2021
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONAL - SOFTWARE - NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 13:30 horas do dia 08 de setembro, reuniram-se no Plenário Lizete Conde Rios Cavalcanti, localizado no bloco 12 da Câmara Municipal de São Mateus, o Pregoeiro **CONRADO BARBOSA ZORZANELLI**, juntamente com sua equipe de Apoio os senhores e **VERA LÚCIA JORGE DE OLIVEIRA**, sendo dispensado os demais membros da equipe de apoio, visto estarem em período de férias, tendo sido designados pela Portaria nº 033/2022, datada de, com base na Lei 10.520/2009, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.784/2001 e Lei 8.666/1993 e suas alterações para realização dos procedimentos relativos ao processamento do Pregão do tipo Menor Preço Global. Inicialmente o Pregoeiro, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item III do edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	NÃO	39.781.752/0001-72	HEVERSON KLEIN

3 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o credenciado apresentasse e entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

Registra-se por parte deste Pregoeiro e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do Termo de Referência, especialmente definição de critério de julgamento, cotação e balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Diretoria Administrativa, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente de possíveis considerações por parte



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

deste Pregoeiro e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta ficando assim classificada para a fase de lances o seguinte licitante:

1	Empresa: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Classificada: SIM
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 187.600,00

5 – DA NEGOCIAÇÃO

Considerando que há somente uma empresa licitante, o Pregoeiro solicitou diretamente ao representante da empresa que ofertasse lance para redução do valor da proposta, sendo que o representante ofertou o valor total de **R\$ 115.050,00 (cento e quinze mil e cinquenta reais)**, sendo aceito pelo Pregoeiro, que declarou encerrada a negociação de preços e sendo declarada **VENCEDORA A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

6 - DA HABILITAÇÃO

Após declarar a empresa melhor classificada vencedora, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos presentes a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa **HABILITADA.**

Registra-se que a empresa tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação da proposta de preços readequada, de acordo com o item 6.25 do Edital de Pregão Presencial nº 002/2022, podendo ser enviada de forma digital com assinatura eletrônica.

7 - DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro cedeu a palavra ao licitante para que se manifestasse quanto a intenção de interpor recurso contra o procedimento, onde o representante deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O representante da empresa não manifestou intenção de interpor recurso, concordando com todas as decisões tomadas pelo Pregoeiro.

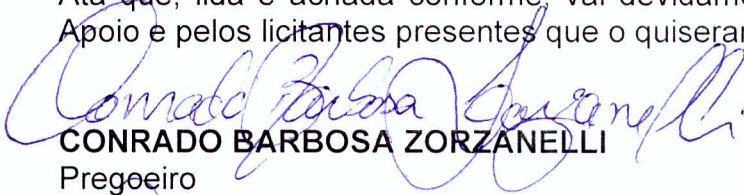


Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

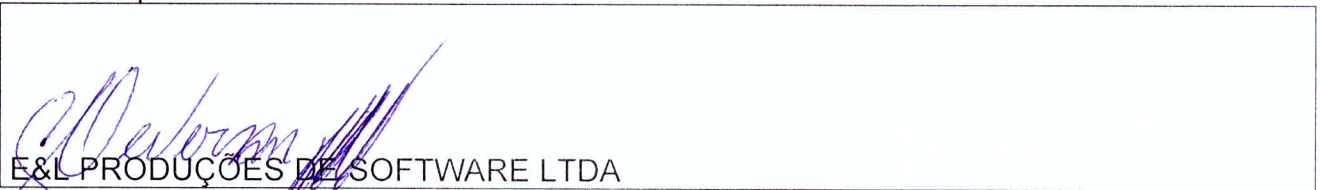
8 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro, sendo divulgado o resultado a todos presentes. Ato contínuo o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


CONRADO BARBOSA ZORZANELLI
Pregoeiro


VERA LUCIA JORGE DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Licitante presente:


E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA